



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.839, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

DA NOVA DENOMINAÇÃO À VIA Nº 9, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL DE: ANA COSTA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de “RUA ANA DA COSTA VIANA”, a Via nº 9, localizada no Bairro Jardim Imperial – Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**